



**INDICAÇÃO Nº                    /2026**

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município, Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, solicitando providências cabíveis visando a capacitação profissional de pessoas com deficiência (PCD), tendo em vista que a contratação dessas pessoas é obrigatória no Brasil para empresas com 100 ou mais funcionários, conforme a Lei nº 8.213/1991, que determina cotas de 2% a 5% do quadro de colaboradores.

Da presente propositura, dê-se ciência ao Diretor-Presidente da Agência Municipal de Desenvolvimento de Goiana, Sr. Gilberto Miranda; bem como aos veículos de comunicação do município de Goiana.

**JUSTIFICATIVA ORAL**

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 20 de março de 2026.

  
**Vereadora Ana Braçoforte**